



**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

(Nos termos do Art. 189 da Instrução Normativa 02 de 01/04/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

**EXERCÍCIO:** 2017

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal São José do Rio Preto – SP

**TIPO DE REPASSE:** Termo de Colaboração SME nº 11/2017 Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2018

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HELAINE MUNIA

Endereço: Avenida Anísio Haddad, nº 6580 Jardim Aclimação

CNPJ: 22.754.053/0001-30

Após análise do conjunto de documentos que compõem a prestação de contas e parecer de execução financeira nº 001/2018 do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda, atesto:

**I - a localização e o regular funcionamento da beneficiária, finalidade estatutária e descrição do objeto:**

O Centro de Ensino Fundamental e Médio Helaine Munia atende crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade e de ambos os sexos, cuja a renda familiar total não ultrapasse a três salários mínimos, que esteja em situação social e econômica instável ou precária. Essa Entidade oferece atividades educativas complementares no contra turno escolar, por meio de oficinas, e foram desenvolvidas de acordo com a faixa etária, sendo que, no período da manhã os educandos estavam divididos em nove turmas e no período da tarde as oficinas foram organizadas de acordo com o interesse dos alunos. Todas as turmas são mistas visando a interação e o cooperativismo.

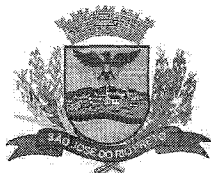
**II – a relação dos repasses/datas das respectivas prestações de contas:**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES				
Empenho nº 11593/2017		Data: 04/07/2017		Valor: R\$ 1.166.465,84
Data Concessão	Valores Repassados R\$	Data Prestação de Contas	Valores Comprovados R\$	Origem do Recurso*
28/07/2017	R\$ 130.414,94	13/09/2017	R\$ 125.036,13	M
14/08/2017	R\$ 159.108,06	03/10/2017	R\$ 155.694,59	M
14/09/2017	R\$ 163.083,59	31/10/2017	R\$ 156.106,46	M
06/10/2017	R\$ 157.262,82	01/12/2017	R\$ 151.968,65	M
01 e 28/11/2017	R\$ 222.451,53	12/01/2018	R\$ 216.083,39	M
04 e 11/12/2017	R\$ 79.529,22			M
15 e 27/12/2017	R\$ 254.615,68			M
Empenho nº 21929/2017		Data: 29/11/2017		Valor: R\$ 99.747,20
Data Concessão	Valores Repassados R\$	Data Prestação de Contas	Valores Comprovados R\$	Origem do Recurso*
27/12/2017				F
Empenho nº 23019/2017		Data: 26/12/2017		Valor: R\$ 101.028,26
Data Concessão	Valores Repassados R\$	Data Prestação de Contas	Valores Comprovados R\$	Origem do Recurso*
27/12/2017	R\$ 101.028,26			F
Empenho nº 23041/2017		Data: 26/12/2017		Valor: R\$ 23.924,45
Data Concessão	Valores Repassados R\$	Data Prestação de Contas	Valores Comprovados R\$	Origem do Recurso*
27/12/2017	R\$ 23.924,45	29/01/2018	R\$ 557.868,83	M

\*Fonte de Recursos: (F) Verba Federal, (E) Estadual e (M) Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000  
gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



III – que não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - os valores aplicados no objeto do repasse e eventuais glosas, devoluções (glosas ou saldos);

Total do Valor repassado:	R\$ 1.391.165,75
Receita de Aplicação Financeira:	R\$ 1.585,50
Total do Valor comprovado:	R\$ 1.362.758,05
Valor devolvido ao órgão concessor:	R\$ 29.993,20
Valor Glosado:	R\$ 0,00

V – que não houve autorização para utilização de saldo de recursos de um exercício para o seguinte, mas a liquidação de compromissos assumidos em dezembro e pagos em janeiro do próximo ano;

VI – que as atividades desenvolvidas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados:

Quanto às metas gerais estabelecidas no Plano de trabalho, a entidade promoveu atividades que contribuíram para o participante tornar-se capacitado para o autoconhecimento, ampliando seu repertório cultural, artístico, esportivo, visando ao crescimento pessoal, social e o fortalecimento da autoestima;

VII – que as cláusulas pactuadas foram cumpridas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria (Lei Federal 13.019/14, Decreto Municipal 17.708/17 e Termo de Colaboração);

VIII – a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização, atestadas pelo órgão competente (Departamento de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda – SEMFAZ);

IX – que os documentos comprobatórios de despesas foram preenchidos corretamente e que contêm a identificação da OSC, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se refere;

X – que a entidade demonstrou, mediante documentos hábeis e prestação de contas mensais junto ao departamento competente, a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XI – o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XII – a existência e o funcionamento regular da unidade de controle interno da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, que é chefiada pela servidora Carla R. de Giorgio, CPF 170.012.978-36;

XIII – a realização de visitas *in loco* por meio do gestor da parceria.

#### Conclusão

Ante ao exposto, sem prejuízo das demais áreas envolvidas, na qualidade de responsável pela emissão deste parecer, manifesto a aprovação da prestação de contas.

São José do Rio Preto, 11 de dezembro de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Suely Petronilia Amancio Costa  
Secretária Municipal de Educação